Câmara Municipal de Castro

PORTARIA Nº 02/87

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições, na forma do estatuido pelo Regimento Interno, Artigo 18 - Inciso XXXII,

R E S O L V E

Promover o Funcionário LUIZ MURILO CARDOSO, que ocupa o Cargo de Escriturário, Nível 13(treze), do Quadro de Pessoal Efetivo, ao nível 15 (quinze), de acordo com o que dispõe o Estatuto dos Funcionários Públicos, operando-se a ascendência por meio dos necessários assentamentos da Lei nº 264/83:-

Fica considerada primeiramente em função da antiguidade e, em segundo, por merecimento, vencido que está o interstício legal.

Gabinete do Presidente, em 23 de fevereiro de 1987

Thomáz Ribeiro de Moraes
Presidente